

# Conselheiro Carlos Porto

Sr. Presidente Ruy Lins de Albuquerque.

Exmo. Sr. Dr. Izael da Nóbrega, representante do Sr. Governador do Estado;

Exmo. Sr. desembargador Etério Galvão, Presidente eleito do Tribunal de Justiça do Estado;

Exmo. Sr. deputado Djalma Paes, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado;

Exmo. Sr. Paulo Queiroz, aqui representando o prefeito da Cidade do Recife;

Srs. Conselheiros;

Sr. Procurador Geral deste Tribunal, Dr. Hilton Cavalcanti;

Sr. Auditor Geral, Dr. Luiz Arcoverde;

Srs. desembargadores;

Srs. deputados Estaduais;

Srs. vereadores;

Srs. prefeitos de cidades do interior;

Minhas senhoras e meus senhores.

Dentro da rotina deste Tribunal, anualmente temos a renovação do seu Corpo Dirigente. Apesar de ser possível a reeleição, por entendimento dos Srs. Conselheiros, optou-se pelo exercício do cargo pelo período de um ano.

Encerra-se hoje o operoso período de administração do Conselheiro Ruy Lins, decano desta Casa e por mais vezes, também, seu Presidente.

Ao assumir a Presidência nesta data, o Conselheiro Severino Otávio, juntamente com os Conselheiros Fernando Correia, na Vice-Presidência, e Adalberto Farias, na Corregedoria Geral, certamente formará um trio dos mais competentes, pois já contam com a experiência de Ex-Presidentes deste Tribunal.

Ao dirigir-me ao Conselheiro Adalberto Farias, sem estender-me muito sobre seu currículo, não poderia deixar de citar o exercício do cargo de Secretário de Abastecimento e Serviços Públicos da Prefeitura do Recife; Deputado Estadual, eleito por três mandatos para a Assembléia Legislativa do Estado, tendo na mesma destacada atuação, culminan-

do com a sua escolha para este Tribunal pela unanimidade dos integrantes da casa de Joaquim Nabuco e aqui, hoje, assumindo a Corregedoria deste Tribunal.

Para o exercício do cargo de Vice-Presidente, a escolha recai sobre o Conselheiro Fernando Correia, já por demais testado no exercício de cargos executivos, tanto em nível municipal, nas Prefeituras de Recife e Olinda, como Secretário de Assuntos Jurídicos, e, a nível estadual, como Secretário de Governo. Deve-se destacar, ainda, nas atividades do Conselheiro Fernando Correia, o exercício da advocacia e o magistério.

O Conselheiro Severino Otávio – a exemplo do Conselheiro Adalberto Farias, antigo companheiro de Assembléia Legislativa – chega pela segunda vez a esta Presidência, depois de também já ter passado pela Corregedoria e Vice-Presidência. A sua vida pública, fora deste Tribunal, começou em sua pátria local, no município de Bezerros, exercendo o cargo de vereador e depois prefeito, este exercido com tanta eficiência, que já se tornou rotina, nos anos que antecedem às eleições municipais, caravanas vindas de seu município, a solicitar sua volta à chefia daquele Executivo. E, por fim, em sua vida pública fora deste Tribunal, exerceu com competência o cargo de Deputado Estadual por dois mandatos. Finalmente teve a sua indicação feita para esta Casa.

Com relação ao seu comportamento neste Tribunal, quem melhor o define são seus próprios servidores, pela maneira justa e independente, como profere suas decisões e seus votos.

Finalizando, quero dizer que, por tratar-se de três amigos hoje investidos nestes cargos, creio que os demais integrantes deste Conselho, pelo clima de harmonia aqui reinante, sentem-se também como se investidos nos mesmos cargos estivessem. A todos, portanto, os nossos melhores votos de uma eficiente administração, na certeza de que, ao final deste ano, o Tribunal mais uma vez computará um período proveitoso e de plenas realizações.